



Comprovante de Publicação

Nº: 12627

Data/Hora Veiculação: 24/09/2012 16:43

Ato: RESOLUÇÃO Nº 021/2012

Assunto: **DESIGNAÇÃO SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, BEM COMO DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

Tipo: Resolução

Órgão 1: FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Ementa: **Fica designado o servidor Marcio Fernando Wojcik, como responsável pelo reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público, conforme Resolução nº 05/2012.**

Identificação:

**3716/2012**

Data Publicação :

**25/09/2012**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 21/2012 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art 1º- Fica designado o servidor Marcio Fernando Wojcik, como responsável pelo reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público, conforme Resolução nº 05/2012. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 04 de setembro de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por Liane Judite Muraro DN: cn=Liane Judite Muraro, o=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, ou=Fundo de Previdencia Municipal de Araucaria, email=fpmaraucaria@brturbo.com.br, c=BR Dados: 2012.09.21 11:43:17 -0300